



EDITAL

NOTIFICAÇÃO | AUDIÊNCIA

Processo: 17.03.06/2021/22

CÂNDIDA DUARTE FERREIRA FERNANDES, Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo, em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas, da Câmara Municipal de Viseu:

No âmbito do processo administrativo, supra identificado e perante a impossibilidade de notificação pessoal ou via postal, por ausência de identificação e morada, do(s) proprietário(s) de umas estruturas tipo barracas, sitas na Rua Alto Ponte do Cavalo, no lugar de Travassós de Baixo, na Freguesia de Rio de loba, neste concelho de Viseu, melhor identificadas na Planta de Localização e fotografia, em anexo, procede-se, assim, à sua notificação por Edital, ao abrigo do disposto no artigo 112º, nº 1, alínea d) e nº 3, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, **da intenção de ser ordenada a demolição das obras indevidamente executadas (construção de estruturas, tipo barracas, com telhados e caleiros em risco de queda para a via pública na freguesia de Rio de Loba)**, de acordo com o disposto alínea c), no nº 2, do art. 106º do D.L. nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação, uma vez que as mesmas não possuem qualquer licenciamento municipal, contrariando assim o disposto na alínea c), do nº 2, do art. 4º do referido diploma.

O despacho de audiência prévia foi exarado em 28 de fevereiro de 2025, pela Srª Vereadora responsável pelo Pelouro do Urbanismo, no uso de competências subdelegadas, com os fundamentos de facto e de direito constantes da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal.

Neste contexto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 106.º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, na sua atual redação, **fica notificado para, no prazo de 15 dias úteis**, a contar da receção desta notificação, dizer o que se lhe oferecer, por escrito, quanto à intenção da Câmara Municipal de Viseu ordenar a demolição das obras indevidamente executadas.

O processo encontra-se disponível, para consulta nos serviços municipais de Atendimento Geral do Urbanismo, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h,00 sujeito a marcação prévia, através do e-mail: urbanismo@cmviseu.pt, ou na Zona de Acolhimento desta Câmara Municipal ou ainda através do Telf: 232 427 427.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal do Município, na sede da Junta de Freguesia de Rio de Loba e no local onde decorreram os trabalhos - Rua Alto Ponte do Cavalo, no lugar Travassós de Baixo, na Freguesia de Rio de loba, neste concelho de Viseu.
Viseu, 10 de abril de 2025.

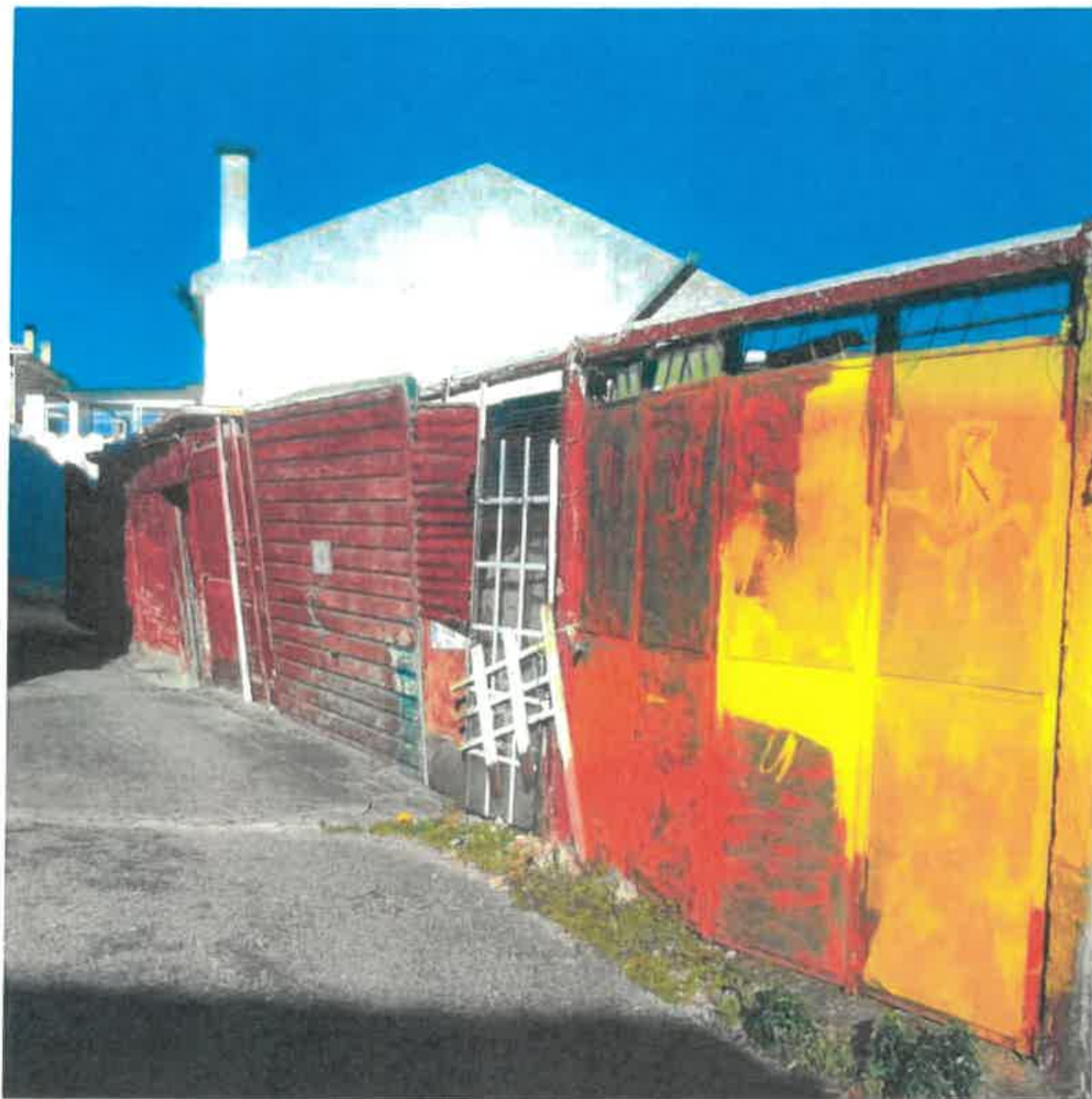
Chefe da Divisão de Apoio Técnico e Administrativo ao Urbanismo,
em regime de substituição e no uso de competências subdelegadas (Nº 01/DOTDE)

Cândida Fernandes



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

Rua Alto Ponte do Cavalo – Travassós de Cima – Rio de Loba



**FOTO DA FACHADA DO PRÉDIO EM CAUSA
(PAREDE FRONTAL VIRADA PARA A RUA ALTO PONTE DO CAVALO)**

3/3
A